

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO Nº 56, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital nº 002/2017.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e, em conformidade com o Edital nº 002/2017 do Processo Seletivo Simplificado, e Considerando a conclusão de todas as etapas certame e a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 128/2017, alterada pela Portaria nº 140/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2017, para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da homologação.

**Art. 2º** O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)) e no Site da Prefeitura de Boa Saúde/RN ([www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 22 de setembro de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:3B414DA5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2017. Edição 1608  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>